



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Ofício nº: 350/2016/SEC

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de outubro de 2016.

Assunto: encaminhamento (faz).

Senhor Vereador,

Atendendo ao que dispõe o art. 176, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, encaminho a Vossa Excelência, cópia do **Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que **"Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao exercício financeiro de 2014"**, do Prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares, referente ao Processo nº 958.510, aprovado pelo Egrégio Tribunal de Contas, para que receba parecer urgente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da qual fazem parte os vereadores: João Dias da Silva Filho (como Relator); e Adeli Rodrigues de Sousa Filho (como Membro), conforme preceituam os artigos 63, 64 e 65 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na oportunidade, informamos a Vossa Excelência e demais membros desta Comissão, que já foram enviadas cópias do referido parecer para o prestador das contas, bem como, para os Vereadores.

Aguardando pronunciamento urgente desta Comissão, antecipamos votos de elevada estima e apreço.

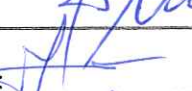
Atenciosamente,

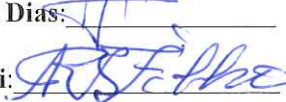

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- PRESIDENTE -

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO SOARES MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça, Redação e Tomada de Contas do Município
de Carmo do Paranaíba – MG**

Recebido em 26/10/2016
às 16:30 horas.

Paulo: 

João Dias: 

Adeli: 

*"Com cópia para os Membros da CLJR,
bem como, para os demais Vereadores."*